

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	<b>024/2025</b>	<b>18/11/2025</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
A2 Construções e Projetos Ltda - CNPJ nº 13.236.627/0001-98		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:1a.sl@codevasf.gov.br">1a.sl@codevasf.gov.br</a>	(38) 2104-7823 / 7824	
<b>ASSUNTO:</b>		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90019/2025 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90019/2025 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de serviços de cercamento de áreas nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, com vistas a Revitalização Hidroambiental dessas bacias, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.000765/2025-07-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 1405/2025, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) A2 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 13.236.627/0001-98, no valor total de R\$2.308.970,15 (dois milhões trezentos e oito mil novecentos e setenta reais e quinze centavos), para a execução do grupo 1 (itens 01 e 02) e do grupo 2 (itens 03 e 04).

Por oportuno, conforme determina o item 13 do **Edital nº 90019/2025 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br). A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento convocatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 13.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

*Documento assinado eletronicamente*

**Roberta Fernandes Lima**

Chefe da Secretaria  
Regional de Licitações  
CODEVASF – 1ª/SR

